DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 004/2026
CONTRATO Nº035/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, VOLTADA À ADMINSTRAÇÃO EM GERAL, DE PESSOAL, ÁREA CONTÁBIL, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, COM ORIENTAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS E CONTROLES DOS RECURSOS FINANCEIROS, ANÁLISES E ACOMPANHAMENTO DE ÍNDICES LEGAIS, RESULTADOS E INDICADORES FISCAIS, DESENVOLVENDO MODELOS E FORMAS DE APOIO NA TOMADA DE DECISÕES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
CONTRATADO: METAPÚBLICA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA / CNPJ Nº08.098.069/0001-01
O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO O MESMO A VIGORAR ATÉ 23 DE MARÇO DE 2027, NOS TERMOS DO CONTRATO E DA LEI FEDERAL N°8666/93.
CAJOBI, 16 DE MARÇO DE 2026
MARCIO DONIZETI BARBERELLI – PREFEITO

.....

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 438, DE 16 DE MARÇO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

HENRIQUE JOSÉ DA SILVA, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **concedida férias regulamentares,** e abono pecuniário de 30 dias, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2025 à 28 de fevereiro de 2026, ao Servidor Público CARLOS VINÍCIUS RANOLPHI, RG: 55.040.733-9SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Cajobi, 16 de março de 2026
= **HENRIQUE JOSÉ DA SILVA** =
Superintendente do SEMAE Ambiental
Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

.....

PORTARIA Nº 439, DE 16 DE MARÇO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

HENRIQUE JOSÉ DA SILVA, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **concedida férias regulamentares,** e abono pecuniário de 30 dias, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2025 à 28 de fevereiro de 2026, a Servidora Pública JOSELAINE CRISTINA FALCHETE, RG: 46.335.689-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Cajobi, 16 de março de 2026
= **HENRIQUE JOSÉ DA SILVA** =
Superintendente do SEMAE Ambiental
Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

.....